

Excelentíssimo Senhor **Joaquim Fernandes de Oliveira Neto** – Prefeito Constitucional do Município de Mamanguape/PB.

Assunto: Solicitação de realização de instalação de redutores de velocidade, do tipo quebra-molas, na Rua João Viriato Ponciano, Bairro do Gurguri, Mamanguape/PB.

Ao Excelentíssimo Prefeito,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental desta Casa de Lei, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que **DETERMINE** ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito da Cidade de Mamanguape ou a quem a sua vez fizer, que realize a instalação de redutores de velocidade, do tipo quebra-molas, na Rua João Viriato Ponciano, Bairro do Gurguri, Mamanguape/PB.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a segurança no trânsito é um fator importante para o bem-estar da população. Uma forma de minimizar acidentes é a instalação de redutores de velocidade (lombada/quebra-molas). Tais equipamentos são costumeiramente instalados em zonas de alto fluxo de pessoas e veículos e nas proximidades de estabelecimentos como escolas, hospitais, praças e igrejas.

Considerando que, a Rua João Viriato Ponciano é uma rua muito movimentada, principalmente por automóveis e motocicletas. Logo, é importante que o trânsito nesse logradouro seja feito de forma segura, tanto para pedestres como para motoristas.

Destaque-se que nesta localidade existe um grande fluxo de pessoas, especialmente crianças e idosos que além de residirem na mencionada via, se deslocam para outros logradouros aqui da nossa Cidade, fato que revela o risco de se trafegar em alta velocidade nesta localidade.

Temos presenciado motoristas e motociclistas desenvolvendo alta velocidade, pondo em risco a sua própria vida e a vida dos transeuntes. Daí,



a necessidade do poder público adotar as providências para coibir esses abusos no trânsito, e assim, oferecer mais segurança a todos, principalmente aos moradores que residem nas margens daquela rua/via em toda sua extensão. A implantação desses equipamentos são medidas fundamentais para prevenir acidentes, e assim salvar vidas.

Desta forma, dando como certo a relevância desta indicação para a coletividade, peço o apoio unânime dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação.

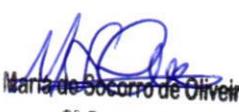
SALA DAS SESSÕES, 30 de setembro de 2025.

Plenário Gustavo Fernandes de Lima Sobrinho, 30 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA
Data: 30/09/2025 12:44:56-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA (DR. CLEBSON)
Vereador


Diego da Medeiros Paixoto Toscano Lyra
1º Secretário


Maria de Socorro de Oliveira
2ª Secretária


João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente


Ana Cristina da Silva
Vice-presidente



Vereador Dr. Clebson



R. Julio Pereira da Silva s/n, Centro, 58.280-000, Mamanguape-PB